# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 2
Convocação ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Holambra**
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

**Câmara Municipal de Holambra**
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

**Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra**
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

**Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra**
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA N.º 473/2025**

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) ROSINETE DE OLIVEIRA BARBOZA e dá outras providências – Assinatura em 26/11/2025. Holambra, 26 de Novembro de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

**PORTARIA N.º 474/2025**

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) DONIZETE ALVES DA SILVA JUNIOR e dá outras providências – Assinatura em 26/11/2025. Holambra, 26 de Novembro de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

**PORTARIA N.º 475/2025**

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) GRACIANA PINCK e dá outras providências. – Assinatura em 26/11/2025. Holambra, 26 de Novembro de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

**PORTARIA N.º 476/2025**

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) ANDREIA CARLA TREVIZOLI e dá outras providências – Assinatura em 26/11/2025. Holambra, 26 de Novembro de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

**PORTARIA N.º 477/2025**

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) FLAVIA ARAUJO AYER DE OLIVEIRA e dá outras providências – Assinatura em 26/11/2025. Holambra, 26 de Novembro de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

**PORTARIA N.º 478/2025**

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) LUCINARIA PETZOLD CARVALHO e dá outras providências – Assinatura em 26/11/2025. Holambra, 26 de Novembro de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

**PORTARIA N.º 479/2025**

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) ESLI MAURICIO DE GODOI e dá outras providências – Assinatura em 26/11/2025. Holambra, 26 de Novembro de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

**PORTARIA N.º 480/2025**

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) PATRICIA ELIZABETE FILIPINI e dá outras providências – Assinatura em 26/11/2025. Holambra, 26 de Novembro de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

**PORTARIA N.º 481/2025**

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) ODINEIA SILVA CAPISTRANO e dá outras providências – Assinatura em 26/11/2025. Holambra, 26 de Novembro de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

**PORTARIA N.º 482/2025**

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) DANIELA MILK e dá outras providências – Assinatura em 26/11/2025. Holambra, 26 de Novembro de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

**PORTARIA N.º 483/2025**

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) ROSE SENA GASPAR e dá outras providências – Assinatura em 26/11/2025. Holambra, 26 de Novembro de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

**PORTARIA N.º 484/2025**

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) LUZINETE DE FATIMA GONÇALVES DOS SANTOS e dá outras providências – Assinatura em 26/11/2025. Holambra, 26 de Novembro de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

**PORTARIA N.º 485/2025**

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) ANDREA FERREIRA MARCIANO e dá outras providências – Assinatura em 26/11/2025. Holambra, 26 de Novembro de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

**PORTARIA N.º 486/2025**

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) ADRIANA APARECIDA DA SILVA CHIOVITTI e dá outras providências – Assinatura em 26/11/2025. Holambra, 26 de Novembro de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

**PORTARIA N.º 487/2025**

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) MARCOS AUGUSTO SOUZA DE JESUS e dá outras providências – Assinatura em 26/11/2025. Holambra, 26 de Novembro de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

**PORTARIA N.º 488/2025**

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) AMARILDO APARECIDO GOZZO e dá outras providências – Assinatura em 26/11/2025. Holambra, 26 de Novembro de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

.....

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO**

**Processo Seletivo nº 001/2023**

A Superintendente do **"CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS – NORTE - CISMETRO"**, com sede à Avenida das Tulipas 638 – Jardim Holanda - SP – CEP - 13.827-042 e foro na Cidade de Holambra – SP, pessoa jurídica de direito privado da administração de caráter assistencial, inscrito no CNPJ 19.947.645/0001-64, conforme o Processo Seletivo nº 001/2023, **CONVOCA** os selecionados abaixo relacionados a comparecerem à sede do CISMETRO, no endereço sobredito, no período de **28 de novembro de 2025 à 04 de dezembro de 2025**, no horário das **09:30hs** às **11:00hs** e das **14:00hs** às **16:00hs**, para entrega dos documentos necessários a admissão (CTPS, Cópia CPF/RG/Comprovante de Endereço/Titulação/Carteira Funcional/Título de Eleitor/01 fotos 3x4). Após a entrega da documentação e estando em ordem, o candidato deverá no mesmo período acima, comparecer ao **SEESMT** – Serviço Especializado em Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho - Departamento de Segurança, localizado na Avenida das Tulipas 638 – Jardim Holanda – Holambra - SP ou no local informado pela Diretoria Administrativa, devendo em seguida, com a apresentação do **ASO** - Atestado de Saúde Ocupacional, dirigir-se à Coordenação Geral do CISMETRO, na sede do consórcio, para que sejam ultimados os atos de contratação. Os candidatos convocados para a contratação obrigam-se a **declarar por escrito**, no prazo de **05** (cinco) dias, a contar desta convocação se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado, na forma do que prevê o Edital do Processo Seletivo nº 001/2023. O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

**RELAÇÃO DOS CONVOCADOS**

**FUNÇÃO: Técnico de RX 24h- Holambra**

| Classificação | Candidato |
|---|---|
| 02° | David Cirino Canova |

Holambra, 28 de novembro de 2025

**Ana de Elisabete Filomeno**

**Superintendente do CISMETRO**

.....